

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 372/72

Aprovado em 27/5/1972

Proc.CEE n.087/72

Interessado- FFCL de Rio Claro

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator- Conselheiro Paulo Gomes Romeo

Histórico

Em documento de fls.2. o ilustre Diretor da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro encaminha ofício do Prof. Doutor Eberhard Wernick para inscrever-se em concurso de Docência-Livre, condicionada à posterior apresentação de prova de naturalização.

Fundamentação

O concurso de Docência-Livre foi aberto mediante autorização do Conselho Estadual de Educação (doc. de fls.4). O Professor Eberhard Wernick apresenta excelente "curriculum vitae" (fls.6 e. 17) todo ele referente ao ensino e a pesquisa e está no Brasil desde 1950.

Está, portanto, radicado no Brasil, onde obteve o seu grau universitário e o doutoramento. É docente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro desde 1964.

Deseja, agora, inscrever-se ao concurso de Docência-Livre, que está aberto na Faculdade, mas para essa inscrição encontra obstáculo por falta do documento de naturalização. Por outro lado, informa que o processo de naturalização está em fase adiantada de tramitação, no Ministério da Justiça.

Conclusão Em face dos documentos constantes do processo e das alegações formuladas pelo interessado, sou de parecer que a inscrição do Prof. Eberhard Wernick poderá ser aceita, condicionalmente, mediante a apresentação de todos os demais documentos exigidos, para efeito de não perder prazo, mas condicionada a sua confirmação à apresentação do documento de naturalização, até a data do início das provas do concurso do qual o candidato só poderá participar se cumprida a exigência.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1 972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo-Pres. Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Prs. Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira,
Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins,
Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir
Pereira,

São Paulo, 13 de março de 1.972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente